



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 47.409**

FICHA

01

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0047409-62

Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019.

**IMÓVEL URBANO:** Apartamento nº 202, bloco nº 25, localizado no 2º pavimento (tipo), do condomínio RESIDENCIAL LANÍN, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 243, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 76,7321 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,6430 m² de área comum coberta, 13,5636 m² de área comum descoberta, 9,1255 m² de área permeável e lazer descoberto, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 06, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,002483360 e cota do terreno de 44,3845 m². O apartamento para quem observar da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente e lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com os apartamentos de finais 01". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 11/1, com a área de 17.882,77 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 11, por sua vez resultante da anexação e posterior subdivisão dos lotes nºs 85-A e 86-A, da Gleba Cambé.

**Proprietário:** LUIS MARCELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 04040220703-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 006.400.239-08, residente e domiciliado na Rua Rio Ica, nº 622, quadra 44, data 09, fundos, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR.

**Registro anterior:** nº 1.192 da matrícula nº 24.557 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M. Cosechen*.

**Av-1. M-47.409.** Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 245 da matrícula nº 24.557 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0240338-9, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede a Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 90.449,60 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 509,18, com vencimento da primeira prestação no dia 24/01/2018, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato, e Sistema de Amortização Price. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniel M. Cosechen*

**Av-2. M-47.409.** Protocolo nº 250.233 de 02/04/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam em Florianópolis-SC, no dia 28/03/2024, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.490.1059.390**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 04/04/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.n53Ev.dQjHF-a6MeK.F142q

**Av-3. M-47.409.** Protocolo nº 250.233 de 02/04/2024. Consolidação Fiduciária

Continua no verso

MATRÍCULA - 47.409



Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam em Florianópolis-SC, no dia 28/03/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Luis Marcelo da Silva, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 165.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.300,00, pago através da guia nº 29134/2024, no dia 27/03/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 330,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010318855-5, no dia 12/04/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFR12.n5eEv.dQjHF-762eK.F142q

CNI 081851.2.0047409-62

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.409. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de abril de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **VHTJRC**  
Consulta disponível por 30 dias

